

# A IMPORTÂNCIA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

**Natália Cristina Da Mata<sup>1</sup>, Mirina Luiza Myczkowski Gomes<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio / natalia.mata@fatec.sp.gov.br

<sup>2</sup> Docente do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio/ mirina.gomes@fatec.sp.gov.br

## RESUMO

A agricultura familiar é a responsável por grande parte da produção dos alimentos que chegam até a mesa dos brasileiros. Para promover continuamente o desenvolvimento rural, é necessário proporcionar alternativas tecnológicas inovadoras para os agricultores familiares. O objetivo desta pesquisa foi demonstrar a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e como políticas públicas são essenciais no desenvolvimento e na renda familiar dos pequenos produtores. A metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa seguiu os preceitos de estudo exploratório por meio de revisão bibliográfica. Foi realizado por Pesquisa Bibliográfica baseada em materiais já elaborados como livros e artigos científicos. O um dos grandes desafios da Agricultura Familiar no Brasil, é o seu fortalecimento através de um conjunto de políticas públicas eficiente para os Agricultores Familiares, para que produzam com eficiência e de maneira que os produtores consigam a conquista do sucesso econômico gerando a fixação do homem no campo e o seu desenvolvimento. Agricultores Familiares postulam por políticas públicas apropriadas que sirvam de caminho para com os produtores nas pequenas atividades no campo, fixando-os no campo e contribuindo com a estrutura econômica regional e assim não permitindo que aconteça o aumento das cidades devido à multiplicação do êxodo rural. O tema abordado neste trabalho é muito importante para a discussão das políticas públicas voltadas a produção familiar e sabe-se que existem desafios a serem superados e a grande necessidade divulgação de informação no intuito de atender um número cada vez maior de produtores.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; políticas públicas; desenvolvimento econômico.

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é a responsável por grande parte da produção dos alimentos que chegam até a mesa dos brasileiros. Atualmente o agricultor familiar, é beneficiado com políticas públicas que o ajudam a permanecer no campo, produzir e distribuir suas produções., e através dessas políticas, alimentação e bem-estar são garantidos para milhares de pequenos produtores, que com suas produções contribuem para que outras pessoas também tenham acesso a estas garantias, principalmente aquelas que se encontram em situação de insegurança alimentar.

Para promover continuamente o desenvolvimento rural, é necessário proporcionar alternativas tecnológicas inovadoras para os agricultores familiares. O intuito seria a

geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e, sobretudo, o aperfeiçoamento do processo de sucessão familiar.

Entretanto, quanto mais os mercados se tornam competitivos e passam a operar em bases concorrenciais, mais eles favorecem a transição da produção apenas de excedentes para a produção especializada, o que acarretará na agregação de valor aos produtos provenientes da agricultura familiar.

A agricultura familiar é muito importante para o desenvolvimento econômico de várias regiões do Brasil. Ela é responsável por parte considerável do valor das produções agrícolas brasileiras e, concentra a maioria dos postos de trabalhos agrícolas e dos empregados na agricultura.

O objetivo desta pesquisa foi demonstrar a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e como políticas públicas são essenciais no desenvolvimento e na renda familiar dos pequenos produtores.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O pequeno produtor é o responsável por garantir alimentos nutritivos e de boa qualidade, e é também guardião de cerca de 75% de todos os recursos agrícolas do mundo e, portanto, é fundamental para a melhoria da sustentabilidade ecológica e dos recursos. Estão também entre os mais vulneráveis às consequências do esgotamento dos recursos e às alterações climáticas.

No que se refere à agricultura familiar no Brasil, o estudo realizado entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) define agricultura familiar a partir de três características centrais:

- a) A gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento;
- b) A maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família;
- c) A propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (INCRA/FAO, 1996: 4).

Os agricultores familiares não se diferenciam apenas em relação à disponibilidade de recursos e à capacitação de geração de renda e riqueza, diferenciam-se em relação às potencialidades e restrições associadas tanto à disponibilidade de

recursos e a capacidade de geração de renda e riqueza, diferenciam-se também em relação às potencialidades e restrições associadas tanto à disponibilidade de recursos e de capacitação (aprendizado adquirido quanto à inversão ambiental e socioeconômico que podem variar radicalmente entre grupos de produtores); (SAVOLD; CUNHA 2010).

Para Pretto, 2005, p.27, o conceito de agricultor familiar surge na década de 1990 em substituição ao conceito de “colonos”, “trabalhadores rurais” ou “pequenos agricultores”. Historicamente estes agricultores que possuem pouca extensão de terras são também denominados camponês (SCHROETTER,. BÜTTENBENDER. 2011).

Em termos conceituais, para ser mantido o caráter familiar da produção exige-se a presença, de ao menos um membro da família, que combine as atividades de administrador da produção com a de trabalhador:

“A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p.3)”.

O Brasil possui grandes espaços para agricultura, além de terras férteis e clima favorável para que desenvolva suas capacidades de produzir alimentos para toda a população brasileira e de exportar seus excedentes. Mas, na história do país, o que predominou foi a produção para exportação, priorizando o mercado externo de commodities, deixando a produção de alimentos em segundo plano. As políticas públicas voltadas para o pequeno produtor sempre foram ineficientes (Filho, Paulo S. D`Alkmin, 2012).

A agricultura familiar segundo Tomasseto et al .(2009) é definida como uma forma de diversificação da produção, onde se desenvolvendo em todos os pontos do mundo e tem como característica a predominância de mão-de-obra e gerenciamento por membros da família. A gestão familiar é um trabalho predominantemente, ou seja, eles são administrados pela própria família e esta trabalha diretamente com ou sem

auxílios de terceiros, sendo um estabelecimento familiar ao mesmo tempo, uma unidade de produção e de consumo (DENARDI, 2001).

Seja como “categoria política e funcional para canalizar os recursos do Estado” na busca pelo crescimento econômico (Sabourin et al, 2014) ou como vetor de desenvolvimento socioterritorial, a agricultura familiar tem contribuído fortemente para a construção de uma nova expressão do ambiente rural. Segundo o IBGE (2006), os empreendimentos agrícolas de origem familiar correspondem a 84,4% dos estabelecimentos rurais, respondendo por aproximadamente 40% da produção agrícola nacional, dos quais pelo menos 70% destinam-se a abastecer o consumo interno de alimentos, isto é, alimentos para o consumo na mesa do brasileiro. Além disso, a agricultura familiar gera no Brasil mais de 80% de ocupação no setor rural e corresponde por 7 em cada 10 empregos no campo (BRASIL, 2015).

A importância do pequeno agricultor não é somente no Brasil, mas sim no mundo todo, segundo dados da organização das nações unidas para agricultura e alimentação (FAO) cerca de 80% dos alimentos do mundo são oriundos da agricultura familiar, a prevalência e a produção significam que "são vitais para a solução do problema da fome", que atinge mais de 800 milhões de pessoas, escreveu o Diretor-Geral da FAO, José Graziano da Silva, na introdução do novo relatório da FAO de 2014 sobre o Estado da Alimentação e da Agricultura (FAO, 2009).

A agricultura familiar também é responsável por gerar novas fontes de trabalho, dados da ONU (Organização das Nações Unidas) revelam que o setor agrícola é responsável por 77% dos empregos no Brasil, conseqüentemente o agronegócio é o maior responsável por elevar o PIB no país (ONU, 2013).

Por isso que a necessidade de investir, criar e desenvolver iniciativas para sua permanência no campo e gerar projetos para melhoria de tecnologia assim aumentando a produção ocorrendo melhores oportunidades, pois é o pequeno agricultor que abastece maior parte dos alimentos que chega até nossas mesas. Visando isso, a partir da década de 90 foram surgindo políticas públicas voltada a infraestrutura, produção, assistência técnica destinadas a esses produtores para melhor desenvolvimento de suas produções, para não ocorrer êxito rural e conseqüentemente aumentar o numero de famintos no Brasil. Dentre os programas os mais importantes voltados a agricultura familiar são o PRONAF, o PAA e o PNAE (D'ALKMIN Filho e TEIXEIRA, 2012).

O um dos grandes desafios da Agricultura Familiar no Brasil, é o seu fortalecimento através de um conjunto de políticas públicas eficiente para os

Agricultores Familiares, para que produzam com eficiência e de maneira que os produtores consigam a conquista do sucesso econômico gerando a fixação do homem no campo e o seu desenvolvimento. Agricultores Familiares postulam por políticas públicas apropriadas que sirvam de caminho para com os produtores nas pequenas atividades no campo, fixando-os no campo e contribuindo com a estrutura econômica regional e assim não permitindo que aconteça o aumento das cidades devido à multiplicação do êxodo rural (DOS SANTOS, 2018).

Da década de 90 até os dias atuais houve um grande interesse na Agricultura familiar que acabou se consolidando em políticas públicas como o PRONAF. O Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) é um programa do Governo Federal criado em 1995, com a finalidade de atender os pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades através do emprego de sua força de trabalho e de sua família, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo pequeno produtor, proporcionando-lhe aumento de renda agregação de valor tanto ao produto como a propriedade.

De maneira que, foi o movimento liderado pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), denominado “Primeiro Grito da terra Brasil” que pressionou em busca da concepção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Responsável por firmar um sistema de crédito (subsidiado, capital de giro, investimentos), o programa foi esboçado e orientado no sentido de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural formado pelos agricultores familiares, afim de possibilitar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (Brasil, 1996, p.1, citado por DIAS E OLIVEIRA 2019). Caminhando nesse sentido, segundo segundo (Mahoney, 2001 citado por DELGADO E BERGAMASCO 2017) o chamado “momento crítico” aconteceu em 1995 com a implantação e criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

De programas regionais que pouco reconheciam a importância econômica da categoria social, os agricultores familiares passaram a dispor de uma política nacional destinada exclusivamente para eles. A partir das afirmações políticas e da crescente legitimidade que o PRONAF e a agricultura familiar foram adquirindo, abriram-se possibilidades para a criação de novas políticas e instrumentos diferenciados de desenvolvimento rural. Esta crescente legitimidade política e institucional foi corroborada pela criação da Secretaria da Agricultura Familiar, em 1999, pela criação do Programa Garantia Safra em 2002, e outras políticas públicas nos anos seguintes (Programa de Aquisição de Alimentos, Seguro da Agricultura Familiar, Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Habitação Rural...), culminando com a institucionalização da Lei da Agricultura Familiar, em 2006 (DELGADO E BERGAMASCO 2017 p.292).

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento um mecanismo complementar do PRONAF foi o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) que é considerado como uma das principais ações estruturantes do Programa Fome Zero.

Ainda, face a afirmação que a Agricultura Familiar dentro do agronegócio brasileiro e principalmente na produção de alimentos para a alimentação da população brasileira, mas também para exportação nas suas diversas formas, industrializados ou não e produzindo principalmente arroz, feijão, trigo, leite, milho, soja, ovos, hortifrutigranjeiros e carne deve-se ponderar a afirmação de que 70% da produção de alimentos do Brasil vem da Agricultura Familiar. Segundo dados do Censo Agropecuário e realizado no período 2.017-2.018 e realizado pelo IBGE apontou que o valor da produção proveniente da Agricultura Familiar foi de R\$106,5 bilhões de reais conferindo um percentual de 23%, enquanto R\$355,9 bilhões e conferindo um percentual de 77%. Esses dados mostram a importância do setor. Conforme a nota técnica publicada em 2014 na revista Segurança Alimentar e Nutricional e editada pela Unicamp, o professor Rodolfo Hoffmann argumenta que a afirmação de que 70% dos alimentos produzidos no Brasil são provenientes da agricultura familiar é confusa e irreal. Para o autor, é necessário definir o total de alimentos, “somando-se toneladas de soja com toneladas de uva e toneladas de açúcar, toneladas de açúcar ou toneladas de cana-de-açúcar, toneladas de trigo, de farinha de trigo ou de pão”. Para Hoffmann, em virtude dessa grande heterogeneidade dos alimentos, não faz sentido somar as quantidades físicas (HOFFMANN, 2020, NETO, SILVA, ARAÚJO 2020).

Segundo o Ministério Desenvolvimento Agrário (MDA), o Pronaf tem as menores taxas de inadimplência em relação aos sistemas de créditos existente no Brasil, e a menor taxa de juros (BRASIL, 2014).

Em 1999 o Pronaf deixa de ser responsabilidade do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), passando a fazer parte do MDA, onde é criada a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), órgão responsável por todos os programas destinados a agricultura familiar (SCHNEIDER, SILVA E MARQUES, 2004).

O PRONAF como o primeiro instrumento de política pública surge em 1995 com um instrumento de inclusão e destinado a agricultura familiar, que vinha sendo excluídos e passando por sérias dificuldades financeiras de viver no campo e com a finalidade de fornecer crédito agrícola e apoio oficial (SCHNEIDER, CAZELLA E MATTEI, 2004:23 e citado por DELGADO E BERGAMASCO 2017).

Deste modo, a criação do Pronaf marcou o reconhecimento do Estado brasileiro a esta categoria social e legitimou as reivindicações dos movimentos sociais e sindicais dos trabalhadores rurais por políticas diferenciadas de desenvolvimento rural que contemplassem as suas especificidades (DELGADO E BERGAMASCO 2017, p.293).

Juntamente com o PRONAF, o PAA é outra importante política pública e que também tem como público alvo específico a Agricultura Familiar.

Segundo Porto et al. (2014, p. 39 citado por DELGADO E BERGAMASCO 2017 p.300): O PAA foi concebido com originalidade, introduzindo aspectos extremamente inovadores em termos de política pública, dentre as quais destacamos: a) estabeleceu pela primeira vez recursos e metodologia específica para compras públicas de alimentos oriundos da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais; b) dialogando com a escala e características organizacionais destes segmentos, definiu processos de compras por dispensa de licitação, nos moldes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), permitindo a relação direta entre governo e sociedade civil para a aquisição de alimentos por parte do Estado.

O PAA apoia à comercialização dos produtos alimentícios da agricultura familiar, no qual o governo adquire alimentos dos agricultores familiares e doa parte dele para pessoas em risco alimentar. De acordo com a Federação dos trabalhadores na agricultura do estado do Paraná (FETAEP) o programa PAA utiliza processos de comercialização que favorecem a compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar assim promovendo a agregação de valor aos produtos. O programa permite o armazenamento dos produtos para que no momento propício sejam comercializados com preços melhores no qual contribui a formação de estoques estratégicos e promovendo a inclusão social no campo devido ao fortalecimento da agricultura familiar.

Visando as necessidades dos agricultores de manter-se financeiramente, isso devido às dificuldades encontradas no mundo atual mecanizado que está cada vez mais tomando conta dos campos, e ao perceber que o índice de crianças obesas nas escolas vinham aumentando, o Governo através FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC responsável pela coordenação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) decretou a Lei que determina a união entre os produtores e os consumidores através do programa PNAE da Lei Nº 11.947, de 16 de julho de 2009 que determina que todas as escolas de redes municipais passem a comprar no mínimo 30% (trinta por cento) de alimentos provenientes da agricultura familiar, com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais durante o período escolar de forma

correta, ocorrendo um aumentando no desempenho escolar e melhorando também sua qualidade de vida.

O PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), idealizado em julho de 2003, tendo socorrido as famílias em uma condição de insegurança alimentar e nutricional. Regido pelo Art.19 da lei nº 10.696 e regulamentado pelo Decreto nº 4.772 no âmbito do programa Fome Zero, o PAA comporta-se adquirindo alimentos produzidos por agricultores familiares desobrigando nesse caso característico as regras de licitação requeridas pela lei nº 8.666/93, destinando-os às famílias atendidas pela rede pública e filantrópica de ensino (CONAB, 2021).

O PNAE teve origem década de 1930, e no ano 1979 passou a se chamar PNAE, é compreendido como “uma das maiores e mais antigas políticas públicas do Brasil (SARAIVA et al.,2013, p. 928 e citado por DIAS E OLIVEIRA 2018)”. A sua longa data de existência se deve-se ao fato de ter dado o primeiro passo inicial e ter incorporado a sua finalidade inicial e que era essencialmente nutricional, o viés econômico e social, de forma que teve como alvo o de disponibilizar uma alimentação saudável e equilibrada aos alunos de escolas públicas brasileiras (conforme o artigo 208 da Constituição Federal) e assim de fornecer o direito humano a alimentos em níveis satisfatórios, e simultaneamente estivesse relacionada aos elementos de produção, acesso e consumo de alimentos, a redução da pobreza e insegurança alimentar no campo, a dinamização das economias locais e valorização do cultivo agrícola familiar.

Em 2014, o orçamento do Programa alocou quase R\$ 3,7 bilhões para beneficiar 42,2 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Desta ótica, considerando apenas o cumprimento do mínimo legal de 30% estabelecido para a compra direta de gêneros alimentícios agrícolas através da dispensa do processo licitatório, a agricultura familiar teria assegurada uma demanda estruturada/institucional de R\$ 1,11 bilhão, que juntamente com os recursos destinados ao PAA somaram mais de dois bilhões de reais somente para o ano (MDA, 2016). Com isso “acredita-se que, juntas, as duas iniciativas configurem o maior programa de compras institucionais do mundo que prioriza, deliberadamente, aquisições junto aos agricultores familiares mais vulneráveis (IPC – IG, 2013, p. 7, e citado por DIAS E OLIVEIRA 2018 p.5)”.

Os agricultores perante as necessidades ao se manter financeiramente em razão às dificuldades encontradas no mundo atual onde a tecnologia está cada vez mais tomando conta dos campos e ao perceber o índice de crianças obesas nas escolas vinham aumentando, o governo através da FNDE, Autarquia Federal

vinculada ao Ministério da Educação - MEC responsável pela coordenação do PNAE decretou a Lei que determina:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30 % (trinta por cento) deverão ser utilizadas na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (LEI N° 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009).

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa seguiu os preceitos de estudo exploratório por meio de revisão bibliográfica. Foi realizado por Pesquisa Bibliográfica baseada em materiais já elaborados como livros e artigos científicos.

## **3 DISCUSSÃO**

O estímulo e o apoio à agricultura familiar têm se mostrado relevantes para a formulação e a implementação de ações municipais de SAN e de desenvolvimento local, que visem promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)<sup>3-5</sup>. Assim, a produção de alimentos, especialmente a da agricultura familiar, tem se fortalecido com iniciativas de articulação de políticas públicas, a exemplo do PNAE com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Oficialmente, o primeiro movimento que ocorreu no Brasil neste sentido se deu com o “Primeiro Grito da Terra” com pressões para a implantação do PRONAF- Programa Nacional da Agricultura Familiar que tinha como função implantar um sistema de crédito com juros subsidiados e com foco principalmente no atendimento das questões sociais e com foco aos agricultores familiares.

O grande alvo do PRONAF era solicitar que agricultores que não estivessem se firmados como empresas rurais pudessem ter acesso a inovações tecnológicas, mercado e com grande visão econômica de modo que à medida que os produtores enfrentassem esse fomento e incrementassem a produção, produtividade e a renda.

Juntamente com o PRONAF, o PAA é outra importante política pública e que também tem como público alvo específico a Agricultura Familiar que estabeleceu pela primeira vez recursos e metodologia específica para compras públicas de alimentos oriundos da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais, dialogando com a escala e características organizacionais destes segmentos, definiu processos de compras por dispensa de licitação, nos moldes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), permitindo a relação direta entre governo e sociedade civil para a aquisição de alimentos por parte do Estado.

E o PNAE que tem como objetivo auxiliar na redução dos índices de evasão escolar, na formação dos bons hábitos alimentares para que assim haja um aumento na capacidade de é reconhecido pela United Nations Children's Found (UNICEF) como o maior projeto de alimentação do mundo e é o mais antigo programa social do Governo Federal Brasileiro.

**Figura 1 – Características do PNAE.**



**Fonte:** BRASIL, 2014

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, as escolas das redes públicas de educação

passaram a usar produtos da agricultura familiar nas refeições oferecidas aos seus alunos. Agora, no mínimo 30% do valor enviado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação.

A união entre o agricultor familiar e a alimentação escolar vem promovendo importantes transformações na alimentação dos jovens na escola, que esta ocasionando um vínculo regional com alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar que estão sendo consumido pelos alunos das redes públicas de todo o Brasil, trazendo benefícios não somente para os que os fazem uso dos produtos, mas também para os produtores que através desse programa tem garantida sua renda mensal.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tema abordado neste trabalho é muito importante para a discussão das políticas públicas voltadas a produção familiar e sabe-se que existem desafios a serem superados e a grande necessidade divulgação de informação no intuito de atender um número cada vez maior de produtores.

#### **REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli da. Análise diagnóstica da inserção do PRONAF na política agrícola (Relatório Final), Convênio, PEA/FIPE, 1998.

Brasil (2015). Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

BRASIL(2014), Políticas públicas para agricultura familiar. Brasília -DF, 2014, Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/pnea>. Acessado em 09 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura. Manual do Crédito Rural – 2014. Disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/MCR.pdf>

DELGADO, G. C., BERGAMASCO, S. M, P, P., Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro BRASÍLIA, DF, 2017, Ministério do Desenvolvimento Agrário Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp->

content/uploads/2017/10/Agricultura\_Familiar.pdf Acessado em: 13 de março de 2022.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia e Desenvolvimento Rural. Sustentável.

DIAS, T. F., OLIVEIRA, E. F., Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Mercados Institucionais: uma análise exploratória do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Rio Grande Do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019, Disponível em:  
<https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6838/pdf> Acessado em 21 de março de 2022.

FAO - Organização das nações unidas para agricultura e alimentação, 2009. Disponível em: <https://www.fao.org.br/cafppef.asp>.

FILHO, Paulo Sérgio D`Alkmin; TEIXEIRA, Jodenir Calixto. A agricultura familiar na merenda escolar da rede municipal de nova andradina- MS. Outubro de 2012. DISPONIVEL EM:  
[http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais\\_enga\\_2012/eixos/1182\\_1.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1182_1.pdf).

FILHO, Paulo Sérgio D`Alkmin; TEIXEIRA, Jodenir Calixto. A agricultura familiar na merenda escolar da rede municipal de nova andradina- MS. Outubro de 2012. DISPONIVEL EM:  
[http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais\\_enga\\_2012/eixos/1182\\_1.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1182_1.pdf).

INCRA/FAO. Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico. Brasília, 1996. Disponível em  
[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/livros-revistas-e-cartilhas/cadernos\\_da\\_terra\\_5.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/livros-revistas-e-cartilhas/cadernos_da_terra_5.pdf)

ONUBR - Nações Unidas no Brasil. No Brasil, agricultura familiar representa 77% dos empregos no setor agrícola. Setembro de 2013. Disponível em:  
<http://www.onu.org.br/no-brasil-agricultura-familiar-representa-77-dos-empregos-no-setor-agricola/>.

Porto Alegre, v. 2, n. 3, jul./set. 2001. Disponível em:  
[http://www2.ufersa.edu.br/porta1/view/uploads/setores/241/\\_Agricultura.pdf](http://www2.ufersa.edu.br/porta1/view/uploads/setores/241/_Agricultura.pdf).

SAVOLD, Andreia; Cunha, Luiz Alexandre. Uma Abordagem Sobre A Agricultura Familiar, Pronaf E A Modernização Da Agricultura No Sudoeste Do Paraná Na Década De 1970. Disponível em:  
<[https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://revistas.ufpr.br/geografar/article/download/17780/11607&ved=2ahUKEwi59cLphnrAhX3JLkGHcALBW8QFjABegQIAhAB&usq=AOvVaw2\\_Sc9Gwwab-fFQdhi6GT4g](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://revistas.ufpr.br/geografar/article/download/17780/11607&ved=2ahUKEwi59cLphnrAhX3JLkGHcALBW8QFjABegQIAhAB&usq=AOvVaw2_Sc9Gwwab-fFQdhi6GT4g)>.

SCHNEIDER, Sérgio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre: UGRGS Editora, 2004, p. 21-50.

SCHROETTER, Magnus Rodrigo. BÜTTENBENDER, Pedro Luís. A agricultura familiar e o consumo de alimentos na merenda escolar - o caso da região fronteira noroeste. Santa Rosa 2011. Disponível em:  
<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/555/Magnus%20Rodrigo%20Schr%C3%B6etter.pdf?sequence=1>.